



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PROJETO DE LEI Nº 14/73 -

Declara de Utilidade Pública o GUARANI ESPORTE CLUBE.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes legais decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública o GUARANI ESPORTE CLUBE, entidade sócio esportiva desta cidade de Ouro Preto, filiado à Liga Esportiva Oupretana.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 05/Fevereiro/73


KIRKI JERÔNIMO - VEREADOR.

APROVADO em 1ª (primeira) discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 1973

Luomir Gumaraj
Presidente

A Comissão de Legislação e Justiça

Em, 05, 02 / 1973

Luomir Gumaraj
Presidente

APROVADO em Segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 1973

Luomir Gumaraj
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de
OURO PRETO - MG.

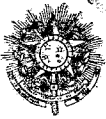
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que subscreve, com o devido respeito, tem a honra de levar ao conhecimento de V.Excia. e à apreciação desta egrégia edilidade o Projeto de Lei que declara de utilidade pública a entidade sócio esportiva Guarani Esporte Clube, desta cidade de Ouro Preto.

Ouro Preto, 05 de fevereiro de 1973.-



Kirki Jerônimo - Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

~~COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO~~

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Esta Comissão, examinando atentamente
O Projeto de Lei nº 14/73, que declara de utilidade
pública o Guarani Esporte Clube, é de parecer que
o mesmo seja aprovado, tal como se acha redigido.

Sala das Comissões, em 19 de fevereiro de 1973.-

Arthur Drummond Guimarães - Relator.

Emmanuel Rezende - Membro.

José Jorge - Membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTOGRAFO DE LEI Nº 14/73 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo de Lei:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com redação que se segue, o Projeto de Lei nº 14/73, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o GUARANI ESPORTE CLUBE, entidade sócio esportiva desta cidade de Ouro Preto, filiado à Liga Esportiva Ouropretana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 19 de fevereiro de 1973.

Leôncio Bartolomeu Guimarães - Presidente.

Kirki Jerônimo - Vice-Presidente.

Francisco Solano da Costa - Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 19/02/1973.

Silvério José Marotta

Diretor da Secretaria da Câmara.